CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 58/2014
Data: 06/03/2014 - Hora: 15:58:21
Remetente: José Humberto Pietrafesa dos Santos

INDICAÇÃO Nº 28/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito, conjuntamente com o Chefe do Meio Ambiente, para que providencie a soltura de Peixes no grande Lago de Lindóia, quais sejam predadores da espécie de peixe "piranha", visto que houve um aumento muito significativo dessa espécie no Lagão.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo controlar a superpopulação da espécie no local e garantir que a piranha encontre comida na barragem, bem como evitar que ataque o ser humano.

Ademais, solicitamos que seja realizada soltura de especies predadoras, quais regularizarão o volume e crescimento das piranhas, pois sem o predador natural o número dessa espécie cresceu, prejudicando os pescadores usuários do referido lago.

Nesse sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente, para proporcionarmos aos usuários do Lagão bons momentos de lazer e descontração.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2014.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 10/03/14
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br